




IND 1361/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida, à **COESETMA**.
Em 10/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a iluminação da quadra de esportes na Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a iluminação da quadra de esportes na Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação que visa beneficiar alunos e comunidade do local, que não dispõem de tempo para a prática de esporte e lazer, por exercerem suas atividades escolares e laborais durante o dia.

Com a iluminação sugerida, os populares poderão desfrutar do direito constitucional ao lazer, em dias e horários alternativos, além do benefício social que vai proporcionar aos jovens a prática de esportes de forma segura e saudável, livrando-os, assim, das ruas e dos descaminhos.

Além de contemplar os jovens, a iniciativa também poderá servir de incentivo àqueles que possuem vida sedentária e que, devido a falta de exercícios físicos regulares, passam a sofrer inúmeras moléstias, que inevitavelmente acarretarão futuras despesas ao Distrito Federal.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

